

P O R T A R I A Nº 43 /93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUILMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 02.03.93,

R E S O L V E:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 109ª Zona sediada em ITAPIRAPUÃ - GOIÁS, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

Presidente: -

- Membros: - 01. JOSÉ MARIO PEREIRA LIMA
- 02. ALEXANDRE BRASILIENSE DOS MENDES REIS
- 03. BENEDITO RANGEL
- 04. VICENTE DE PAULA BRANDÃO ARAÚJO FILHO

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de 03 de 1993.

Des. **BYRON SEABRA GUILMARÃES**
Presidente do TRE/GO.

